

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº18 - ANO XVII I - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07DE JULHO A 11 DE JULHO DE 2014

PAG.01

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 128-2014

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE

<u>MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 20 de Abril de 2013 por Unanimidade de votos e ela <u>SANCIONA</u> <u>e PROMULGA</u> a seguinte Lei.

Art.1º-Concede título de cidadã honorária à MARIA CRISTINA DE MEDEIROS INÁCIO, em

reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se

fará no dia 26 de julho de 2014, data

em que comemoramos o encerramento da festa de nossa padroeira Senhora Santana, em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua

Santana de Mangueira, 07de Julho de 2014.

publicação.

Tânia Mangueira Nitão Inácio Prefeita Constitucional